



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0283, de 12 de fevereiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o novo deslocamento do cônjuge da servidora, conforme processo de afastamento do país protocolado sob nº 23064.009278/2014-15;

considerando o contido no processo protocolado sob o nº 23064.009678/2014-12,

R E S O L V E

cancelar, a partir de 01.03.2015, a autorização da lotação provisória para acompanhamento de cônjuge junto ao Câmpus Curitiba da servidora HELOISA CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1717947, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Toledo, concedida pela Portaria nº 2435, de 25.11.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor